

No PERFIL, DESCRIÇÃO DE PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO DO CANDIDATO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SE-4 SEÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA E DE MATERIAIS SE/4 - ÁREA: DINÂMICA E CONTROLE, onde se detalha os atributos desejados do profissional a ser selecionado:

Onde se lê:

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado deve ser graduado em Engenharia, Física ou Matemática, além de possuir a titulação de doutor em Engenharia Mecânica, com forte conhecimento nas áreas de Dinâmica e Controle.

Leia-se:

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado deve ser graduado em Engenharia Mecânica, Naval ou Aeronáutica e possuir a titulação de Doutor em Engenharia Mecânica, Naval, Aeronáutica ou Defesa, com forte conhecimento nas áreas de Dinâmica e Controle.

No PERFIL, DESCRIÇÃO DE PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO DO CANDIDATO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - SEÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA E DE MATERIAIS SE/4 - ÁREA: MECÂNICA DOS SÓLIDOS, onde se detalha os atributos desejados do profissional a ser selecionado:

Onde se lê:

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado deve ser graduado em Engenharia, Física ou Matemática, além de possuir a titulação de doutor em Engenharia Mecânica ou Civil (neste caso na rea de Estruturas), com forte conhecimento na área de Mecânica dos Sólidos.

Leia-se:

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado deve ser graduado em Engenharia Mecânica, Naval ou Aeronáutica e possuir a titulação de Doutor em Engenharia Mecânica, Naval, Aeronáutica, Defesa ou Civil (neste caso na área de Estruturas), com forte conhecimento na área de Mecânica dos Sólidos.

Gen Bda RODRIGO BALLOUSSIER RATTON

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 25/2013. Processo: 23000.002560/2013-27. Contratante: Ministério da Educação. CNPJ do Contratante: 00.394.445/0030-38. Contratada: CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ da Contratada: 26.414.755/0001-26. Objeto: Rescindir amigavelmente o contrato nº25/2013, a partir de 01/07/2013. Data de Assinatura: 1º/08/2013.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 112, DE 31 DE JULHO DE 2013

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas unidades de Belo Horizonte, MG

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento / Coordenação	Área de Conhecimento / Disciplinas	Habilitação Mínima	Nº de vagas	Regime de trabalho
Departamento de Linguagem e Tecnologia	Língua Portuguesa e suas Literaturas	Graduação em Letras, licenciatura, habilitação em Língua Portuguesa, com pós-graduação (<i>stricto sensu</i>): Mestrado ou Doutorado relacionado à área.	02	40h
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	Contabilidade	Mestrado ou Especialização em Administração ou Ciências Contábeis e Graduação em Ciências Contábeis	01	40h
Departamento de Engenharia de Materiais	Processamento Cerâmico Tecnologia dos Materiais Cerâmicos Fundamentos de Reologia	Graduação em Engenharia de Materiais, Mecânica, Metalúrgica, Química, ou áreas afins, com pós-graduação (<i>stricto sensu</i>): Mestrado ou Doutorado relacionado à área.	01	40h
Departamento de Engenharia de Materiais	Polímeros de Elevado Desempenho Materiais Conjugados Ciências dos Materiais	Graduação em Engenharia de Materiais, Mecânica, Metalúrgica, Química, ou áreas afins, com pós-graduação (<i>stricto sensu</i>): Mestrado ou Doutorado relacionado à área.	01	40h

3. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, www.cefetmg.br . Período: De 09h do dia 03 às 21h do dia 18 de agosto de 2013, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis Nº 8.745/93, 9849/99 e 10.667/2003 e suas alterações e a lei 12.772/2012 e pelo edital. A íntegra do edital as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio www.cefetmg.br no link cronograma e nas Unidades de Belo Horizonte - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL Nº 113, DE 31 DE JULHO DE 2013

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, Unidade de Divinópolis - MG:

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Área ou Curso	Área de Conhecimento / Disciplinas	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Formação Geral	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	01	40h
Formação Geral	Filosofia, Sociologia	Licenciatura em Filosofia ou Ciências Sociais	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br . Período: de 09h do dia 03 às 21h do dia 25 de agosto de 2013, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br no link "cronograma" e na Unidade de Divinópolis - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL Nº 114, DE 31 DE JULHO DE 2013

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, Unidade Varginha - MG:

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Área ou Curso	Áreas de conhecimento / Disciplinas	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Formação Geral	Química	Bacharelado ou Licenciatura em Química	01	40h
Formação Geral	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa	01	40h
Formação Geral	Biologia	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas	01	40h
Formação Geral	Matemática	Licenciatura em Matemática	01	40h
Técnico em Informática	Gestão de Projetos / Processos de Desenvolvimento de Software / Aplicação para Web	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou áreas afins	01	40h
Técnico em Informática	Fundamentos de Informática / Gerência e Administração de Estações e Servidores	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou áreas afins	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br de 09h do dia 03 às 21h do dia 18 de agosto de 2013, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis Nº 8.745/93, 9849/99 e 10.667/2003 e suas alterações e a lei 12.772/2012 e pelo edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br no link "cronograma" e na Unidade de Varginha - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL Nº 115, DE 31 DE JULHO DE 2013

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, Unidade de Araxá - MG:

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento / Coordenação	Área de conhecimento / Disciplinas	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Engenharia de Automação Industrial	Matemática: Cálculo, Estatística, Geometria e Álgebra	Graduação em Matemática ou áreas afins	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br . Período: de 09h do dia 03 às 21h do dia 18 de agosto de 2013, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 12.772/2012 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br no link "cronograma" e na Unidade de Araxá - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO